

**GOVERNO REGIONAL DOS AÇORES**

**Resolução Nº 18/1985 de 12 de Março**

O Governo, ao abrigo do disposto no artigo 14º, n.º 4 alínea a) do Decreto Regulamentar Regional n.º 51/83/A, de 31/12/83, resolve adjudicar à firma “Construções Santos e Matos, Lda», pelo valor de 23 904 000\$00. a empreitada de «Execução da Fundação do pavimento no troço da saída da Cidade de Angra do Heroísmo - Estrada Regional Angra do Heroísmo/Praia da Vitória.».

Aprovada em Conselho, em 22 de Fevereiro de 1985. - O Presidente do Governo Regional, *João Bosco Mota Amaral*.